



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR
DIVISÃO DE AMBIENTE E URBANISMO
Setor de Planeamento e Ordenamento do Território

PROPOSTA N.º 122/2021

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR
Presente à reunião da Câmara Municipal de 12 de Agosto de 2021
DELIBERAÇÃO Aprovado por unanimidade
O Presidente da Câmara Municipal

Considerando que:

A Câmara Municipal deliberou em reunião ordinária de 13 de maio de 2021 determinar o início do procedimento de 1.ª alteração do Plano de Pormenor do Núcleo Histórico de Vila Pouca de Aguiar (PPNHVPA).

No entanto, em resultado da alteação das prioridades de desenvolvimento previstas à época da elaboração do Plano para o Quartel e Pavilhão dos Bombeiros Voluntários de Vila Pouca de Aguiar, torna-se necessário alterar os Termos de Referência, que obriga, igualmente, a um procedimento de alteração.

Deste modo, para aproveitamento do mesmo procedimento de alteração do PPNHVPA, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Revogar a deliberação de 13 de maio de 2021, relativa ao início do procedimento de 1.ª alteração do PPNHVPA, publicada na 2.ª Série do Diário da República, pelo Aviso n.º 10632/2021, de 8 de junho;
2. Determinar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 119.º, articulado com o disposto no n.º 1 do artigo 76.º do RJGT, o início de um novo procedimento de alteração do PPNHVPA, com o teor constante do documento anexo à presente proposta, que decorrerá durante um período máximo de seis meses (6 meses);
3. Dispensar o procedimento de alteração de avaliação ambiental, nos termos previstos no n.º 1 e 2 do artigo 78.º do RJGT, visto que a mesma não será suscetível de ter efeitos significativos no ambiente;

A firmeza
do presidente

21.8.2021

4. Fixar um prazo de 15 dias para participação preventiva, de forma a permitir a formulação de sugestões e a apresentação de informações no âmbito do procedimento de alteração.

Município de Vila Pouca de Aguiar, 19 de julho de 2021

O Vereador da Câmara Municipal



(Luís Filipe Nascimento Teixeira, Dr.)